



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PAULO MISTRANGI
Vice-Prefeito

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO
Secretária-Chefe de Gabinete

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

THIAGO MESQUITA GIBRAIL
Controlador-Geral

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

FERNANDO LUIS DE ARAÚJO
Secretário de Assistência Social,
Habitação e Regularização Fundiária

GIL CORREIA KEMPERS VIEIRA
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO LUIZ DA SILVA SOARES
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ADRIANA REGINA DE PAULA
Secretária de Educação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Obras

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública
(Interino)

CARLOS ALBERTO MUNIZ
Secretário de Meio Ambiente

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA
Secretário de Saúde

THIAGO GALHEIGO DAMACENO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Coordenador Especial de Articulação Institucional

SILVIA ARANTES GUEDON
Secretária da Turispetro

RAFAEL JOSÉ SIMÃO
Secretário de Esportes, Promoção da Saúde,
Juventude, Idoso e Lazer (Interino)

DIANA ILIESCU
Presidente do Instituto Municipal de Cultura

PHILIPPE FERNANDES
Coordenador de Comunicação Social/Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente do INPAS

LEONARDO FRANÇA SOUZA
Diretor-Presidente da Comdep

JAMIL MIGUEL SABRÁ NETO
Diretor-Presidente da CPTRANS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do *Gabinete do Prefeito*, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.
Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao Cefet)
Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br

internet

Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXVII – N.º 6481

Terça-feira, 9 de agosto de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI N.º 8.394 de 09 de agosto de 2022

Institui o Programa Montanha Legal que dispõe sobre medidas para a promoção do montanhismo preservação do meio ambiente e educação ambiental do Município de Petrópolis e dá outras providências.

Art. 1º – Fica criado o Programa Montanha Legal, a ser constituído de projetos e ações que serão concebidos e executados de forma participativa e integrada pelo Poder Executivo municipal, através dos órgãos municipais relativos à temática de Esportes, Lazer e de Meio Ambiente;

Art. 2º – Esta Lei tem como objetivos:

I – Desenvolver, incentivar e divulgar a prática do montanhismo em todas as suas modalidades e pluralidades de estilo, de acordo com a Confederação Brasileira de Montanhismo e escalada e entidades correlatas, ou as que venham a substituí-las;

II – Promover e apoiar o manejo das áreas de montanhismo de forma a equilibrar o ireito de acesso com a responsabilidade socioambiental, garantindo controle e otimização dos benefícios da visitação, e mitigação dos impactos indesejados;

III – gerar uma base multidisciplinar de conhecimentos socioecológicos sobre as práticas recreativas em montanhas, disponível ao público;

IV – Fortalecer as instituições e organizações da sociedade civil e governamental ligadas à prática do montanhismo, preservação da natureza e a educação ambiental;

Art. 3º – É considerado livre e direito do cidadão o acesso às montanhas, paredes rochosas, rios, cachoeiras e demais ambientes naturais propícios para prática de atividades de montanhismo, incluindo a escalada em rocha e práticas derivadas;

Parágrafo Único: Os cidadãos que frequentarem esses acessos deverão zelar pela manutenção dos ecossistemas locais com práticas de mínimo impacto, bem como respeitar a propriedade privada no entorno, não ultrapassando as fronteiras do caminho delimitado para o acesso;

Art. 4º – VETADO;

Art. 5º – As trilhas e vias de escaladas das montanhas, poderão ser adotadas por empresas privadas, de economia mista, entidade associativa ou pessoa física, para fins de manutenção, conservação, melhorias de equipamentos de proteção e revitalização paisagística (reflorestamento) das áreas adotadas, conforme Decreto Municipal n.º 125 de 9 de junho de 2021 – Projeto Adote uma Praça;

Art. 6º – Todo cidadão tem direito em se aventurar na prática de atividades de montanhismo, por sua livre e espontânea vontade, não sendo exigido qualquer acompanhamento ou contratação de guias locais, desde que o cidadão respeite as regulamentações e leis vigentes;

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica à danos ao meio ambiente e ao patrimônio público e privado, na forma da legislação vigente, nem às pessoas que realizem atividades de montanhismo dentro de Unidades de Conservação em desacordo com o Plano de Manejo e as demais normas e orientações aplicáveis à respectiva área protegida;

Art. 7º – VETADO

I – VETADO;

II – VETADO;

III – VETADO;

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de agosto de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Projeto: CMP N.º 8355/2021 – Autor: Gil Magno

DECRETO N.º 196 de 09 de agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2022, publicado no DOM de 21 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Instituto Municipal de Cultura, face às

suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 19516/2022;

D E C R E T A ;

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.280,00 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta reais) em favor do Instituto Municipal de Cultura.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de agosto de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

THIAGO GALHEIGO DAMACENO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO N.º 197 de 09 de agosto de 2022

Abre Crédito Suplementar e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2022, publicado no DOM de 21 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Instituto Municipal de Cultura, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 34343/2022;

D E C R E T A ;

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor do Instituto Municipal de Cultura.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de

Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249 de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de agosto de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

THIAGO GALHEIGO DAMACENO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

DECRETO N.º 198 de 09 de agosto de 2022

Abre Crédito Extraordinário e Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD

O Prefeito Municipal de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 12 e 13 da Lei Municipal n.º 8.249, de 31 de dezembro de 2021 e conforme Decreto n.º 021 de 17 de janeiro de 2021, e nos termos do processo administrativo N.º 32505/2022.

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal n.º 033 de 15 de fevereiro de 2022, que Declara Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – CHUVAS INTENSAS (COBRADE – 1.3.2.1.4);

CONSIDERANDO a Portaria n.º 395, de 16 de fevereiro de 2022, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, que reconheceu o estado de Calamidade Pública neste Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 47.957/2022, que o Homologa o Estado de Calamidade Pública Declarado pelo Decreto n.º 033, de 15 de fevereiro de 2022, do Prefeito Municipal de Petrópolis;

CONSIDERANDO Portaria GM-MD n.º 870, de 16 de fevereiro de 2022, em que o Ministério da Defesa autoriza o emprego das Forças Armadas em ações de apoio à Defesa Civil na Região Serrana do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Nota de Empenho n.º 951, emitida pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, que autoriza o repasse financeiro para o Município de Petrópolis;

CONSIDERANDO as copiosas chuvas que atingiram o Município de Petrópolis no dia 15 de fevereiro de 2022, quando o índice pluviométrico alcançou 260 milímetros, no intervalo de menos de 6 horas, índice que representa mais de 100% da média mensal prevista para o mês de fevereiro;

CONSIDERANDO que, em decorrência de tal fenômeno da natureza, ocorreram inundações em todas as bacias hidrográficas do 1º Distrito do Município, além de deslizamentos e escorregamentos de grande magnitude em diversos pontos desta região;

CONSIDERANDO que referidos desastres naturais ocasionaram inúmeros óbitos, bem como um grande contingente de pessoas feridas e hospitalizadas, além de elevado número de desabrigados e desalojados e vultosos danos de ordem material e ambiental;

CONSIDERANDO que, em face a extensão do desastre, em magnitude que supera a capacidade de resposta do município, o mesmo encontra-se com infraestrutura de resposta e reconstrução comprometida;

CONSIDERANDO que há comprometimento do fornecimento de serviços concessionários básicos como luz, água e comunicações, em diversos pontos do município;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não pode, a toda evidência, ficar alheio, indiferente ou insensível a esse excepcional e extraordinário estado de coisas, mas, ao contrário, deve contribuir para que haja um perfeito entrosamento com os diversos setores e segmentos da comunidade, solucionando ou minimizando as perdas e as dificuldades dos municípios atingidos pela catástrofe, cabendo-lhe ainda a obrigação inescusável de restaurar a normalidade de suas vidas;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que o Município não dispõe de recursos próprios ou mesmo previsão orçamentária suficientes para arcar com o montante dos prejuízos sofridos e fazer frente ao trabalho de resposta, menos ainda à reconstrução que, desse já, se mostra necessária;

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias, face às suas necessidades e atribuições;

D E C R E T A ;

Art. 1º – Fica aberto CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO no valor de R\$ 577.122,14 (quinhentos e setenta e sete mil, cento e vinte e dois reais e quatorze centavos) em favor da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias.

Parágrafo Único – os recursos para atendimento ao presente crédito, são provenientes de excesso de arrecadação, à conta da Fonte de Recursos 1.700.00, provenientes da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, autorizados pela Nota de Empenho n.º 951, emitida pela Secretaria Nacional de Defesa Civil, na forma do Inciso II do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.249, de 31 de dezembro de 2021.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de agosto de 2022.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

THIAGO GALHEIGO DAMACENO

Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

PORTARIA N.º 1.114 de 09 de agosto de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DISPENSAR, as servidoras relacionadas abaixo, de exercerem as Funções Gratificadas na Secretaria de Educação, a partir de 01/08/2022.

– SANDRA LAGE ROTTEMBERG FERNANDES, matrícula n.º 14301-4, Diretora Geral do CEI Nilo Peçanha, Unidade Escolar com menos de 400 alunos;

– SERGIO GONÇALVES DA CUNHA, matrícula n.º 18086-6, Diretora Adjunto da Escola Municipal Professora Maria Campos, Unidade Escolar com mais de 400 alunos;

ANEXO AO DECRETO N.º 196 de 09 de agosto de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Valorização Cultural Tradições Petropolitanas	24.01.13.392.2019.2.072	3.3.90.39.00	1.501.00		22.280,00
Despesas de Exercícios Anteriores	24.01.13.392.2019.2.072	3.3.90.92.00	1.501.00	22.280,00	
				22.280,00	22.280,00

ANEXO AO DECRETO N.º 197 de 09 de agosto de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Realização de Eventos Culturais	24.01.13.392.2019.2.073	3.3.90.39.00	1.501.00		100.000,00
		3.3.90.36.00	1.501.00	100.000,00	
				100.000,00	100.000,00

ANEXO AO DECRETO N.º 198 de 09 de agosto de 2022					
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTES	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Preparação e Atendimento de Resposta Rápida em Situações Excepcionais	26.01.06.182.2016.2064	4.4.90.39.00	1.700.00	577.122,14	
				577.122,14	

ANEXO AO DECRETO N.º 198 de 98 de agosto de 2022		
DESCRIÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÓDIGO DA RECEITA	VALOR EM R\$
Transferências de Convênio - Recursos Emergenciais (Resposta a Desastres)	1.7.1.7.99.00.01.01.00.00	577.122,14
		577.122,14

– MARCIA REGINA CARDOSO CHIOTE SANTOS, matrícula n.º 14400-2, Diretora Geral do Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio, Unidade Escolar com mais de 400 alunos;

– MARCIA DE SOUZA GOMES, matrícula n.º 17249-9, Orientadora Escolar do CEI Professora Patrícia Ferreira da Silva e CEI Guisepe Neva Volonterio;

– TALITA APARECIDA ALBINO, matrícula n.º 18579-5, Orientadora Escolar do CEI Professora Anna Maria Nardi.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de agosto de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 1.115 de 09 de agosto de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 6.946/12, c/c a de n.º 7.556/2017, para exercerem Função Gratificada, na Secretaria de Educação, as servidoras relacionadas abaixo, a partir de 01/08/2022:

– SANDRA LAGE ROTTEMBERG FERNANDES, matrícula n.º 21703-4, Diretora Geral do CEI Nilo Peçanha, Unidade Escolar com menos de 400 alunos;

– RENATA MARTINS, matrícula n.º 19253-8, Diretora Geral do Liceu Municipal Prefeito Cordolino Ambrósio, Unidade Escolar com mais de 400 alunos;

– MARCIA DE SOUZA GOMES, matrícula n.º 17249-9, Diretora Geral do CEI São Francisco de Assis, Unidade Escolar com menos de 400 alunos;

– TALITA APARECIDA ALBINO, matrícula n.º 18579-5, Orientadora Escolar do CEI A Sementeira (20 horas) e CEI Professora Patrícia da Silva Freitas (20 horas);

– ELIANE PRISCILA NUNES DA SILVA COELHO, matrícula n.º 22857-5, Orientadora Escolar da Escola Monsenhor Gentil;

– EUZEBIA MOREIRA DE SANT'ANA, matrícula n.º 24049-4, Orientadora Escolar da Escola Paroquial Carlos Demia;

– JULIANA MARIA VIEIRA DE CARVALHO SATTler BRINCKMAN, matrícula n.º 23873-2, Orientadora Escolar da Escola M. Ana Mohammad.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de agosto de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 1.116 de 09 de agosto de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto no inciso XX do art. 47 do Código Tributário Municipal, incluídos pela Lei Municipal n.º 7.882/2019, ISENÇÃO DA TAXA DE COLETA DE LIXO para os exercícios de 2020 até a presente data – Inscrição Municipal n.º 21780, ao imóvel locado 2ª Igreja Batista em Petrópolis, localizado a Rua Tereza, n.º 150, Alto da Serra, Petrópolis/RJ. (Processo n.º 46969/20220)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de agosto de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

PORTARIA N.º 1.117 de 09 de agosto de 2022

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, de acordo com o disposto nos incisos XIX e XX do art. 47 do Código Tributário Municipal, incluídos pela Lei Municipal n.º 7.882/2019, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO para os exercícios de 2020 a 2022 – Inscrição Municipal n.º 364127, ao imóvel locado ao PROJETO SEMEANDO AVIVAMENTO, localizado a Rua Dr. Thouzet, n.º 10, Quitandinha, Petrópolis/RJ. (Processo n.º 8371/2019)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 09 de agosto de 2022.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

CORRIGENDA

Portaria n.º 927 e Portaria n.º 929, de 02/06/2022, publicada no D.O N.º 6436, de 02/06/2022

Onde se lê: "Para responder".

Leia-se: "Para exercer"

Portaria n.º 1.067, de 26/07/2022, publicada no D.O N.º 6471, de 26/07/2022

Onde se lê: "Escola Municipal Augusto Pugnali"

Leia-se: "CEI Augusto Pugnali"

CAROLINA COUTO DUARTE
Chefe do DAAF/GAP

DESPESAS COM PUBLICIDADE
Julho/2022 (Art. 37, §§ 1º e 2º da LOM)
Administração DiretaR\$ 17.940,00
PHILIPPE FERNANDES
Coordenador de Comunicação Social

**Secretaria de Administração
e de Recursos Humanos**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS
E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 362/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 31/2022, livro D-37, fls. 99. Processo Administrativo n.º 14447/2017. Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços lavrado sob o N.º 10/2018, entre o Município de Petrópolis e TNT TELECOMUNICAÇÕES LTDA. ME. O objeto é a prorrogação do prazo por mais 12 meses. O valor é de R\$ 54.499,95. O Programa de Trabalho N.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.39.16, fonte 1.600.35, nota de empenho N.º 992/2022, do Fundo Municipal de Saúde Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 591-A/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 41/2022, livro G-20, fls. 61/65. Processo Administrativo n.º 28623/2021. Contrato de Fornecimento entre o Município de Petrópolis e AMABELLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME. O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE PESSOAL PARA ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL ATENDIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE PETROPOLIS, ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21. O prazo é de 12 meses. O valor global é de R\$ 154.910,00. Programa de Trabalho N.º 20.02.08.244.2010.2035.3390.32.02, Fonte 1.501.00, nota de empenho N.º 382/2022, no valor acima, da Secretaria de Assistência Social. Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 616/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2022, livro C-34, fls. 33/42. Processo Administrativo n.º 50195/2021. Contrato de fornecimento entre o Município de Petrópolis e DILSON ROBERTO NATIVIDADE DIAS MEI. O objeto é a AQUISIÇÃO DE UNIFORME PARA PADRONIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS – RJ. O prazo é de 120 dias. O valor global é de R\$ 61.268,00. O Programa de Trabalho N.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.04, fonte 1.621.06 e nota de empenho N.º 1382/22, do Fundo Municipal de Saúde. Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 665/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 05/2022, livro F-91, fls. 09/10. Processo Administrativo n.º 18045/2022. Termo de Ajuste de Contas, entre o Município de Petrópolis e LABORATÓRIO DE CORRÊAS LTDA. O objeto é o pagamento de dívida existente entre as partes, referente a exames laboratoriais (RT – PCR – Covid-19) em atendimento aos pacientes internados no HMNSE. O valor global é de R\$ 1.068,00. O Programa de Trabalho N.º 18.02.10.302.2020.2079.3390.39.06, Fonte 1.500.99, nota de empenho N.º 1501/22, do Fundo Municipal de Saúde. Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 699/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 36/2022, livro B-49, fls. 70. Processo Administrativo n.º 9919/2022. Termo Aditivo ao Contrato Emergencial de Execução de Serviços, lavrado sob o termo de N.º 39/2022, livro B-48, entre o Município de Petrópolis e FCK CONSTRUÇÕES LTDA. O objeto é a supressão do valor de R\$ 25.404,50 do valor original do contrato. O Programa de Trabalho N.º 26.01.06.182.2016.2064.3390.39.12, fonte 1.700.00 e Nota de Anulação Parcial de Empenho n.º 611/2022, da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 719/2022
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 05/2022, livro D-39, fls. 14/21. Processo Administrativo n.º 29292/2022. Contrato de Prestação de Serviços, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e FUNDAÇÃO CULTURAL DOM MANOEL PEDRO DA CUNHA CINTRA. Contrato de prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e de provas e títulos, a ser promovido para a prefeitura de Petrópolis, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos. O prazo é de 180 dias. Ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 747/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 177/2022

Processo: 47767/2021 – Pregão Eletrônico n.º 021/2022. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela

fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio (DESUP). Beneficiária da ata: BLACK HORSE DE AREAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 01.573.581/0001-13. Valor Estimado: R\$ 55.101,50. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01	Papel higiênico	FRD	375	58,70	22.012,50
04	Balde	UN	300	12,79	3.837,00
10	PALHA DE AÇO número 02	UN	300	2,00	600,00
12	Rodo com cabo de madeira	UN	400	8,80	3.520,00
17	CLORO hipodórico de sódio	UN	600	13,44	8.064,00
31	Sabonete	UN	600	1,48	888,00
32	Sabonete líquido	UN	800	13,10	10.480,00
38	Vassoura de piaçava	UN	400	14,25	5.700,00

(*) demais especificações conforme Anexo I do Edital.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 749/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 179/2022

Processo: 47767/2021 – Pregão Eletrônico n.º 021/2022. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio (DESUP). Beneficiária da ata: G-RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREL, inscrita no CNPJ N.º 27.707.061/0001-40. Valor Estimado: R\$ 24.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
03	Guardanapo de papel	Pct	2.000	9,90	19.800,00
05	Balde	UN	300	14,00	4.200,00

(*) demais especificações conforme Anexo I do Edital.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 751/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 181/2022

Processo: 47767/2021 – Pregão Eletrônico n.º 021/2022. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio (DESUP). Beneficiária da ata: JRJ COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 42.785.686/0001-13. Valor Estimado: R\$ 8.250,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
16	Cera líquida incolor	Emb	500	16,50	8.250,00

(*) demais especificações conforme Anexo I do Edital.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 754/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 184/2022

Processo: 47767/2021 – Pregão Eletrônico n.º 021/2022. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO DA

PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio (DESUP). Beneficiária da ata: BR PAPER – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 41.913.430/0001-81. Valor Estimado: R\$ 34.468,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
20	Suporte dispenser	UN	100	27,00	2.700,00
22	Espunja	UN	800	0,51	408,00
26	Lustrador móveis	UN	800	3,00	2.400,00
27	Pá para coleta de lixo	UN	300	4,20	1.260,00
29	Papel higiênico	Pac	500	43,00	21.500,00
36	Saco plástico preto	UN	10.000	0,62	6.200,00

(*) demais especificações conforme Anexo I do Edital.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 755/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 185/2022

Processo: 47767/2021 – Pregão Eletrônico n.º 021/2022. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio (DESUP). Beneficiária da ata: ZOOM COMERCIAL EIREL, inscrita no CNPJ N.º 39.518.890/0001-63. Valor Estimado: R\$ 3.912,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
23	Flanela	UN	800	1,89	1.512,00
28	Pano multiuso	UN	1000	2,40	2.400,00

(*) demais especificações conforme Anexo I do Edital.

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 761/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 187/2022

Processo: 47767/2021 – Pregão Eletrônico n.º 021/2022. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio (DESUP). Beneficiária da ata: J M GOL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ N.º 39.556.802/0001-18. Valor Estimado: R\$ 34.876,20. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
13	Água sanitária	UN	4.000	2,16	8.640,00
14	Álcool etílico	UN	480	7,39	3.547,20
19	Detergente	UN	1.800	1,30	2.340,00
21	Suporte	UN	150	29,08	4.362,00
33	Saco alvejado	UN	2.000	2,46	4.920,00
34	Saco para coleta de lixo	emb	300	36,89	11.067,00

(*) demais especificações conforme Anexo I do Edital.

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 764/2022 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 189/2022

Processo: 47767/2021 – Pregão Eletrônico n.º 021/2022. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA E FUTURA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA CONFORME NECESSIDADE DO ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTO, SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO DA PREFEITURA DE PETRÓPOLIS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos. Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Departamento de Suprimentos, Serviços Gerais e Patrimônio (DESUP). Beneficiária da ata: VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 00.055.671/0001-50. Valor Estimado: R\$ 50.635,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição resumida*	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
07	Luva emborrachada	UN	600	4,10	2.460,00
08	Luva emborrachada	UN	600	3,90	2.340,00
09	Luva emborrachada	UN	600	4,10	2.460,00
11	Espunja	UN	600	1,90	1.140,00
15	Alcool etílico	UN	3.000	6,49	19.470,00
24	Limpador multiuso	UN	800	2,65	2.120,00
25	Limpa vidro	UN	400	2,70	1.080,00
30	Pedra sanitária	UN	2.000	1,00	2.000,00
35	Saco para coleta de lixo	Emb	300	21,00	6.300,00
37	Saponáceo	UN	1.200	3,45	4.140,00

(*) demais especificações conforme Anexo I do Edital.

Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

SONIA REGINA PEREIRA ALVES
Superintendente de Licitações, Compras
e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 767/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 27/2022, livro F-91 fls. 126/127. Processo Administrativo n.º 42413/2021. Termo de compromisso ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e CONDOMÍNIO QUINTA DO LAGO. O objeto é o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em propriedade. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO se compromete a PLANTAR 94 mudas nativas do Bioma Mata Atlântica, entre novembro de 2022 e março de 2023, destas, metade transformadas em serviços de recuperação ambiental e metade, 47 plantadas em área do próprio Condomínio. O COMPROMISSÁRIO responsabilizar-se-á pela realização do plantio e a manutenção da mesma, pelo prazo de 4 anos. Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 777/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 37/2022, livro B-49, fls. 71/73. Processo Administrativo n.º 031584/2022. Contrato Emergencial de Prestação de Serviço entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e GABIOBRA ENGENHARIA LTDA. O objeto deste contrato, sob o regime de empreitada por preço unitário, é a EXECUÇÃO DE MURO DE GABÍÃO NA AVENIDA GENERAL MARCIANO MAGALHÃES, EM FRENTE AO N.º 94, MORIN, PETRÓPOLIS-RJ. O Prazo de conclusão é de 90 dias corridos. O Valor é de R\$ 379.780,89. Programa de Trabalho N.º 26.01.06.182.201 6.2064.3390.39.12, Fontes 1.700.00, 1.704.99, Notas de empenho N.º 1540/22, no valor de R\$ 375.241,20 e N.º 1541/22, no valor de R\$ 4.539,69, ambas da Secretaria de Defesa Civil e Ações Voluntárias. Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 778/2022 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 33/2022, livro F-91, fls. 141/147. Processo Administrativo n.º 14792/2022.

Termo de Permissão de Uso entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e ACRM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. O objeto é a INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE VEÍCULO DO TIPO FOOD BIKES PARA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PREPARO, SERVIÇO E COMERCIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS, COMO BROWNIE, CHOCOLATE, BOMBOM, BISCOITO, BOLO E DOCES VARIADOS PARA XXXIII BAUFEST, EM ÁREA ESPECÍFICA E DELIMITADA DO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DE 12 A 28 DE AGOSTO DE 2022, NO PALÁCIO DE CRISTAL, lote 03, conforme descrito no Edital. A vigência do contrato é de 18 dias, iniciando no dia 11 de agosto de 2022. A contratada pagará a contratante o valor de R\$ 6.200,00. Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

RAMON PEDRO DE MELLO

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DESPACHO DE 05/08/2022 DO SR. PREGOIEIRO

Processo n.º 32.295/2022 – TURISPETRO – Pregão Presencial n.º 27/2022 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: CARINE DE SOUZA MOULIN, no lote 01, pelo valor total do lance de R\$ 3.500,00, JULIANA KLIPPEL DE FREITAS, no lote 02, pelo valor total do lance de R\$ 6.700,00, JAQUELINE MARIA ANTUNES MAZZOCO, no lote 03, pelo valor total do lance de R\$ 7.000,00, BIANCA MACHADO ARMBRUST, no lote 04, pelo valor total do lance de R\$ 1.550,00, CLARA AZEVEDO XAVIER CELLOS DE LIMA, no lote 05, pelo valor total do lance de R\$ 3.100,00, RAQUEL MARQUES CORREA, no lote 06, pelo valor total do lance de R\$ 1.610,00 e ADRIANA BARBOSA ROCHA, no lote 07, pelo valor total do lance de R\$ 5.000,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06.

DELMAR ANTONIO DE OLIVEIRA

Pregoeiro designado pela Portaria n.º 272/2022

DESPACHO DE 08/08/2022 DA PREGOIEIRA

Processo 12.250/2022 – TURISPETRO – Pregão Presencial Exclusivo N.º 28/2022 – Adjudico o objeto da presente licitação à Empresa: FAMILIA SCHARDER CULINÁRIA ALEMÃ RESTAURANTE LTDA – ME, pelo valor global do lance de R\$ 51.400,00, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei n.º 10.520/02 e art. 6º, XXII do Decreto Municipal n.º 335/06.

SIMONI DE SÁ FERREIRA

Pregoeira designada pela Portaria n.º 272/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA ME/EPP/MEI N.º 160/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO DE SOJA – EMBALAGEM HERMÉTICA 900 ML, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HMNSE, PSLs, RESIDENCIAIS TERAPÊUTICAS E CENTRO DE SAÚDE COLETIVA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 69.952,40 DATA/HORA: 30/08/2022 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 17/08/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 08 de agosto de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 161/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA HIGIENE HOSPITALAR, LIMPEZA E DESCARTÁVEL PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 426.370,60 DATA/HORA: 31/08/2022 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 18/08/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 08 de agosto de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 162/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR – HMNSE E PSLs, PARA 12 (DOZE) MESES DE CONSUMO – SAC 43/22, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 4.178.543,28 DATA/HORA: 01/09/2022 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 19/08/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 08 de agosto de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA ME/EPP/MEI N.º 163/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER À DIVISÃO DE TRANSPORTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 56.454,48 DATA/HORA: 02/09/2022 às 11h.

Edital completo e maiores informações a partir de 22/08/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 08 de agosto de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 164/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE GRÁFICA, PARA A DIVISÃO DE ALMOXARIFADO – DIALM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE – SMS, conforme especificado no edital. Valor estimado: R\$ 572.931,020 DATA/HORA: 05/09/2022 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 23/08/2022, na Av. Barão do Rio Branco, n.º 2.846, 3º andar, Centro, Petrópolis, RJ e nos "sites": www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência – Licitações) e www.licitacoescaixa.gov.br. Esclarecimentos através do telefone (24) 22338870 e e-mail: licitacaofmsp@gmail.com.

Petrópolis, 08 de agosto de 2022.

RAMON PEDRO DE MELLO
Secretário de Administração
e de Recursos Humanos

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 128/2022

Processo n.º 35586/2022 – SAS – Autorizo afirmativa de Termo de ajuste em favor da empresa F C RABELO TUR ME., CNPJ 17.528.640/0001-71. Publique-se em 05/08/2022.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 129/2022

Processo n.º 25156/2022 – Autorizo pagamento das contas de água da Casa do Padre da Diocese de Petrópolis, unidade destinada ao acolhimento temporário de famílias atingidas pela catástrofe ocorrida em fevereiro/2022, em favor da Concessionária Águas do Imperador, CNPJ 02.150.327/0001-75, sendo conta com vencimento em maio/2022 no valor de R\$ 67,90 (sessenta e sete reais e noventa centavos) e conta N.º 14821610, com vencimento em agosto/2022 no valor de R\$ 152,17 (cento e cinquenta e dois reais e dezessete centavos). Publique-se em 05/08/2022.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

Secretaria de Obras

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS

NOMEAÇÃO DE FISCAL

Fica designado GABRIEL ROCHA PEZENTE para fiscalização e acompanhamento do contrato n.º 16117/2022.

JÉSSICA PONTES SEABRA
Diretora

ORDEM DE INÍCIO

Comunicamos à GABIOBRA ENGENHARIA LTDA, que, a partir de 09/05/2022, autorizamos o início dos serviços contratados através do processo n.º

16117/2022, compreendendo a – EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO NA RUA GENERAL RONDON, 415 – QUITANDINHA – PETRÓPOLIS/RJ.

GABRIEL ROCHA PEZENTE
Engenheiro Civil

ACEITE PROVISÓRIO

Comunicamos a empresa GABIOBRA ENGENHARIA, que a partir de 04/08/2022, ficam aceitos provisoriamente os serviços contratados através do processo n.º 16117/2022, compreendendo a – EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM MURO DE GABIÃO NA RUA GENERAL RONDON, 415 – QUITANDINHA – PETRÓPOLIS/RJ.

GABRIEL ROCHA PEZENTE
Engenheiro Civil

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos à empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA., que, a partir de 25/02/2022, estamos paralisando os serviços contratados através do processo n.º 10806/2021, compreendendo a EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS URBANAS – PETRÓPOLIS/RJ.

ERICSON COUTO LOBATO
Engenheiro Civil

Coordenadoria Especial de Articulação Institucional

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas– CMPD, dia 25 de agosto de 2022, às 18h na Casa dos Conselhos, av. Koeler, n.º 260.

Pauta:

- 1) Posse dos novos conselheiros.
- 2) Eleição da mesa diretora.
- 3) Leitura e aprovação do relatório da 3ª Conferência do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas.

TIAGO EZEQUIEL
Coordenador da Casa dos Conselhos

Secretaria de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 036/22 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo: 1550/2022. Objeto: aquisição de botas cano longo (coturno), para padronização do uniforme das equipes de intervenção do SAMU/Secretaria de Saúde – SMS. Base legal: artigo 43 da Lei n.º 8.666/1993, c/c artigos 3º e 4º da Lei n.º 10.520/2002. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 039/2022 Programa de trabalho n.º 18.02.10.302.2020.2077.3390.30.00 – Fonte 1621.06 Valor Global: R\$ 14.880,00 Homologação: 25/04/2022

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 033/22 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 42430/2020. Objeto: contratação de serviços de esterilização a baixa temperatura de materiais médico hospitalares, a fim de atender o Hospital Municipal Dr. Nelson de Sá Earp – HMNSE – Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Base legal: artigo 43 da Lei n.º 8.666/1993, c/c artigos 3º e 4º da Lei n.º 10.520/2002. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 034/2022 Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.00– Fonte 1001.99, 18.02.10.302.20

18.2062.3390.39.00 – Fonte 1214.99 Valor Global: R\$ 76.998,00. Homologação: 19/04/2022

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 039/22 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 34112/2021. Objeto: contratação de empresa para realizar serviços de manutenção preventiva e corretiva para 09 (nove) concentradores de oxigênio do Serviço de Atendimento Domiciliar – Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses. Base legal: artigo 43 da Lei n.º 8.666/1993, c/c artigos 3º e 4º da Lei n.º 10.520/2002. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 036/2022. Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.00– Fonte 1214.01. Valor Global: R\$ 61.200,00. Homologação: 29/04/2022

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 040/22 HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo n.º 47656/2021. Objeto: registro de preços, para aquisição de medicamentos de processos judiciais, para 12 (doze) meses de consumo – SAC 436/21. Base legal: artigo 43 da Lei n.º 8.666/1993, c/c artigos 3º e 4º da Lei n.º 10.520/2002. Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 031/2022 Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2018.2062.3390.32.00– Fonte 1001.99 Valor Global: R\$ 21.203,00 Homologação: 28/04/2022.

MARCUS CURVELO
Secretário de Saúde

INPAS

PORTARIA Nº 228 de 03 de agosto de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

R E S O L V E

Art. 1º – Conceder pensão, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal/88 c/c art.23, § 8º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, a ANA LUCIA FERREIRA, companheira do ex-servidor Gilberto Moreira Francisco, matrícula Inpas n.º 03092-00, aposentado pela Portaria n.º 333/2018 no cargo de Professor – Nível: P7A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.925,55 (três mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/03/2022. (Processo n.º 00628/2022)

Petrópolis, 03 de agosto de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 229 de 04 de agosto de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15 e, em cumprimento à exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante no processo n.º 221.613-0/2022;

R E S O L V E

Art. 1º – Retificar a fundamentação constante na Portaria n.º 095/2022 que aposentou por tempo de contribuição ELIANE DA CUNHA GOMES QUINAN, matrícula n.º 3801, Enfermeira – Nível: S03J do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, para: do art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 4º, § 10 da EC N.º 103/19;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02/05/2022. (Processo n.º 01512/2021)

Petrópolis, 04 de agosto de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 230 de 05 de agosto de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei n.º 7.353/2015 e em cumprimento a decisão judicial constante no processo n.º 0011225-22.2019.8.19.0042;

R E S O L V E

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria n.º 508/2003.

Art. 2º – Reformular a Portaria n.º 144/2002 que aposentou, nos termos do art. 8º, § 1º, Inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional n.º 20/98 MARIA ALICE DE PAIVA SAMPAIO, matrícula n.º 1759, no cargo de Técnico de Apoio Administrativo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 3º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 637,64 (seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/08/2003. (Processo n.º 1013/2022)

Petrópolis, 05 de agosto de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 231 de 05 de agosto de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015;

RESOLVE mandar contar nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição de JOSELIA CONTAGE CARVALHO, matrícula Inpas n.º 04942-00, aposentada no cargo de Professora do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis, conforme discriminado na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida em 26/04/2022 pelo Instituto Nacional de Seguro Social, protocolo N.º 21039040.1.00004/22-9 perfazendo um total de 240 (duzentos e quarenta) dias em nome da requerente, referente ao período abaixo discriminado: – 01.08.1985 a 31.03.1986; (Processo n.º 1016/2022)

Petrópolis, 05 de agosto de 2022

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 232 de 05 de agosto de 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/2015;

R E S O L V E

Art. 1º – Refixar os proventos de JOSÉLIA CONTAGE CARVALHO, matrícula Inpas n.º 4942-00, aposentada pela Portaria n.º 381/2021 no cargo de Professora – Nível: P6B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 3.939,42 (três mil e novecentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15/07/2022. (Processo n.º 1016/2022)

Petrópolis, 05 de agosto de 2022.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL
Diretor-Presidente